

# Salário fixo deverá

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, recomendou aos líderes partidários que apressem a instalação da comissão que vai revisar o capítulo da Constituição que trata do Poder Legislativo, a fim de restabelecer prerrogativas dos parlamentares e modificar o dispositivo que condiciona à presença nas votações o pagamento da parte variável dos subsídios parlamentares. Os deputados e senadores passarão a ter uma remuneração fixa, compareçam ou não às sessões.

A recomendação foi feita em reunião da Mesa diretora da Câmara com todos os líderes partidários, na qual ficou acertado ainda que não farão jus ao **jeton** — até que a Constituição seja modificada — os deputados cujo nome não figure no painel eletrônico de votação instalado no plenário. A decisão da Mesa, que será comunicada oficialmente a todos os deputados pelo presidente Ulysses Guimarães, visa a evitar que os deputados se omitam na votação eletrônica e, depois, de viva voz, peçam que se registre seu voto.

Como o plenário só tem 454 poltronas, a Mesa decidiu que, se houver menos deputados em plenário, a votação será feita pelo sistema eletrônico. Quando houver mais de 455 deputados, a votação será feita através de chamada nominal, pois não haveria como fazê-la eletronicamente. Sempre que houver votações, será acionada durante 15 a 20 minutos uma campainha para chamar os parlamentares. Quem não responder à chamada nominal ou não figurar no painel de votação eletrônica sofrerá corte nos **jetons**. Quando não houver verificação de presença eletrônica ou nominal, a freqüência dos deputados será controlada pelas listas que ficam nas entradas da Câmara.

Segundo informaram integrantes da Mesa, os deputados que não figuram nas listas de presença das portarias já vêm tendo seus **jetons** cortados nos últimos dias, mesmo que não tenha sido pedida a verificação de presença em plenário. Desde a semana passada, já foram cortados centenas de **jetons**. Quando está ausente da Câmara, o deputado perde também os **jetons** das duas sessões diárias do Congresso Nacional. Desde o início da fiscalização, já foram cortados cerca de três mil **jetons**, o que representa uma economia de cerca de Cr\$ 1 bilhão para o Congresso Nacional.

No ofício que remeterá aos deputados, Ulysses Guimarães vai informá-los de que o presidente do Congresso, José Fragelli, também vai seguir à risca o Regimento Interno e só instalará as sessões conjuntas quando houver no plenário um sexto dos deputados e dos senadores, isto é 80 deputados e 11 senadores. Quando não houver esse **quorum**, a sessão não será aberta e nenhum deputado ou senador receberá o **jeton** equivalente.

A decisão da Câmara e do Senado de modificar o capítulo da Constituição que trata do Poder Legislativo tem duplo objetivo. De um lado, visa a restabelecer as prerrogativas perdidas pelos parlamentares nos últimos anos de arbitrio; de outro, visa a por fim à polêmica sobre o pagamento dos **jetons** pela supressão do dispositivo que condiciona o recebimento da parte variável do subsídio ao comparecimento às sessões.

O artigo 33 da Constituição estabelece, em seu parágrafo 3º, que "o pagamento da parte variável do subsídio corresponderá ao comparecimento efetivo dos congressistas e à participação nas votações". A idéia, que sensibiliza os deputados é incorporar ao vencimento a chamada parte variável, dispensando-se os parlamentares do comparecimento às sessões. Assim, o vencimento mensal passará a ser fixo.

“abolir os jetons”